



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
NOTIFICAÇÕES COMITÊ TBT/OMC  
03 a 14.08.2020



*Obs.: Exceto menção em contrário, as notificações se aplicam a todos os países. Caso o link não funcione, pesquise pela Referência na internet  
Para maiores esclarecimentos sobre os Notificações TBT, clique [aqui](#).*

Palavras-chave	Notificador	Data da notificação	Data limite para comentários	Data de entrada em vigor	Referência com link
Queijo minas meia cura; padrões de identidade e qualidade	BRASIL	05/08/2020	Não aplicável	01/09/2020	<a href="#">G/TBT/N/BRA/921/Add.1</a>
Queijo cream cheese; padrões de identidade e qualidade	BRASIL	05/08/2020	Não aplicável	01/09/2020	<a href="#">G/TBT/N/BRA/922/Add.1</a>
Queijo provolone; padrões de identidade e qualidade	BRASIL	05/08/2020	Não aplicável	01/09/2020	<a href="#">G/TBT/N/BRA/924/Add.1</a>
Sobremesa láctea; padrões de identidade e qualidade	BRASIL	05/08/2020	Não aplicável	01/09/2020	<a href="#">G/TBT/N/BRA/925/Add.1</a>
Produtos orgânicos; rotulagem	UNIÃO EUROPEIA	05/08/2020	04/10/2020	01/01/2021	<a href="#">G/TBT/N/EU/732</a>
Produtos lácteos análogos; ghee e outros derivados de leite; padrões	INDIA	06/08/2020	05/10/2020	A definir	<a href="#">G/TBT/N/ISR/1153</a>
Bebidas alcoólicas; rotulagem de advertência para grávidas; adoção de norma	AUSTRÁLIA	07/08/2020	Não aplicável	01/08/2023	<a href="#">G/TBT/N/AUS/112/Add.2</a>
Bebidas alcoólicas; rotulagem de advertência para grávidas; adoção de norma	NOVA ZELÂNDIA	07/08/2020	Não aplicável	01/08/2023	<a href="#">G/TBT/N/NZL/90/Add.2</a>
Alimentos em geral; rotulagem; regras para uso do termo saudável	TAIWAN	07/08/2020	Não aplicável	01/07/2022	<a href="#">G/TBT/N/TPKM/408/Add.1</a>
Produtos orgânicos; certificação; integridade; rastreabilidade	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	10/08/2020	05/10/2020	A definir	<a href="#">G/TBT/N/USA/1637</a>
Queijo cream cheese; padrões de identidade e qualidade; correção	BRASIL	11/08/2020	Não aplicável	01/09/2020	<a href="#">G/TBT/N/BRA/922/Add.2</a>
Alimentos pré-embalados; bebidas não alcoólicas; rotulagem; alteração em especificações	MÉXICO	12/08/2020	Não informado	Não informado	<a href="#">G/TBT/N/MEX/178/Add.13</a> <a href="#">G/TBT/N/MEX/178/Add.14</a>



*Obs.: Exceto menção em contrário, as notificações se aplicam a todos os países. Caso o link não funcione, pesquise pela Referência na internet Para maiores esclarecimentos sobre os Notificações TBT, clique [aqui](#).*

## **Notificações da Organização Mundial do Comércio (OMC) relativas a Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)**

A tabela apresentada traz recentes notificações, relacionadas às competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhadas por países membros à Organização Mundial do Comércio (OMC), concernentes a [Barreiras Técnicas ao Comércio](#) (TBT)\*. Dizem respeito à entrada em vigor de projetos de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade associados, identificadas por país emissor, referência e datas pertinentes. Os textos completos dos regulamentos técnicos associados a estas notificações poderão ser obtidos no link com a referência, ou simplesmente pesquisando-se pela referência na internet. A fonte das informações é o site [Technical Barriers to Trade - Information Management System](#) (Search > Notifications).

Pessoas e instituições interessadas podem se manifestar caso identifiquem alguma medida excessiva que venha a se tornar obstáculo desnecessário ao comércio do Brasil. No âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tais manifestações devem ser encaminhadas à Coordenação de Regulação e Propriedade Intelectual-CRPI/CGSR/DTSF/SCRI/MAPA (identificada como CBR no SEI) para envio ao ponto focal brasileiro ([Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO](#)) que depositará formalmente tal manifestação junto à OMC, podendo se tornar tema de discussão bilateral com o país notificador, ou no próprio Comitê sobre Barreiras Técnicas.

*\*Barreiras Técnicas ao Comércio - TBT (sigla do inglês "Technical Barriers to Trade), são objeto de Acordo de mesmo nome, gerido pela Organização Mundial do Comércio (OMC), que trata de como barreiras comerciais derivadas da utilização de normas ou regulamentos técnicos não-transparentes ou não-embasados em normas internacionalmente aceitas ou, ainda, decorrentes da adoção de procedimentos de avaliação da conformidade não-transparentes e/ou demasiadamente dispendiosos, bem como de inspeções excessivamente rigorosas.*